

## GESTÃO SOCIAL DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**SILVIA CARLA BAUER BARCELLOS<sup>1</sup>**; **DÉCIO SOUZA COTRIM<sup>2</sup>**

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – silvia.org@hotmail.com*

<sup>2</sup>*Décio Souza Cotrim – deciocotrim@yahoo.com.br*

### 1. INTRODUÇÃO

Este resumo tem como objetivo estudar as nuances teóricas relacionadas à Gestão Social enquanto base para a efetivação democrática das políticas de desenvolvimento em escala *local*, no enfoque *rural* e, especialmente, em sua dimensão *social*.

Alguns autores críticos têm apontado a persistência de lacuna na compreensão dos processos sociopolíticos que influenciam a qualidade das políticas de desenvolvimento (FREITAS, 2016; ABRAMOVAY, 2006). Ainda que ultimamente tenha crescido o número de pesquisas em nível de localidades, os estudos sobre desenvolvimento rural no Brasil quase sempre privilegiaram os processos macrossociais, sem oferecer uma lente mais próxima do cotidiano (NAVARRO, 2001). Persiste, pois, o vazio teórico e a consequente falta de estudos empíricos que abordem os elementos sociais e institucionais que integram a dinâmica rural. Assim, torna-se importante trazer algumas entradas conceituais para futuras análises sobre as possibilidades de os sujeitos sociais se desvincilharem dos rumos instituídos para atuarem de forma não determinística em relação ao desenvolvimento, ou seja, problematizar a forma como se constitui o palco das interações entre a sociedade civil e os agentes públicos.

### 2. METODOLOGIA

A presente reflexão toma por base especialmente a produção científica de autores que tem se dedicado aos estudos em desenvolvimento rural, especialmente, dos pesquisadores que vem constituindo o campo teórico da Gestão Social no Brasil, ou seja, é uma revisão teórica sobre o tema a partir de artigos e livros selecionados no campo da ciência.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo a perspectiva interacionista, entendida como potencialmente viabilizadora do desenvolvimento, precisam ser rompidos os modos de perceber e explicar as mudanças sociais, deslocando a visão de que estas sejam agenciadas por unidades circunscritas e fechadas, para tratá-las no campo aberto de relações em que se originam as ações (SCHMITT, 2011). É por esse requisito que pode ser concebida a proposição teórica da Gestão Social como “um processo gerencial dialógico no qual a autoridade é compartilhada entre os participantes da ação [...].” (TENÓRIO, 2005, p. 102). Esta vem se constituindo no Brasil desde os anos 90 e carrega em si a noção de *cidadania deliberativa* como categoria intermediadora das decisões orientadas para a inclusão, o pluralismo, a igualdade de participação, a autonomia e o bem comum. Para isso, o procedimento fundamental é a *participação social* e, nesse sentido, nos espaços institucionalizados, tais como os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural,

a problematização dessa prática social torna-se necessária para demonstrar a efetividade da deliberação cidadã no contexto local.

Na pesquisa em Gestão Social as palavras categoria *Estado-Sociedade* e *Capital-Trabalho* tem suas posições invertidas para *Sociedade-Estado* e *Trabalho- Capital*. Tal alteração pretende representar o meio para dar o verdadeiro foco aos estudos na área ao propor uma mudança fundamental quanto à compreensão do protagonismo da *Sociedade* e do *Trabalho* (TENÓRIO, 2005).

Na consideração teórica da Gestão Social estão também diferenciadas as expressões *gestão estratégica* e *gestão social*, sendo que esta última, a *social*, quer primar pela inclusão de todos os indivíduos e grupos pela via das relações solidárias que os deve caracterizar, enquanto que a *estratégica* reporta à competição, em que concorrentes devem ser excluídos e em que o lucro é o elemento motivador da ação (TENÓRIO, 2005). Especialmente para frisar o caráter relacional do processo de construção da política de desenvolvimento na esfera pública, uma outra diferença: “enquanto na *gestão estratégica* prevalece o monólogo – o indivíduo – na *gestão social* deve sobressair o diálogo - o coletivo” (TENÓRIO, 2005, p. 103).

Nessa concepção, o exercício do papel político-deliberativo da sociedade civil deve alcançar influência em todos as etapas decisórias, ou seja, de planejamento, de execução e de avaliação. Também, cada vez mais, o entendimento de que a democracia representativa não se mostra suficiente para atender as demandas de participação das comunidades (TENÓRIO, 2008).

Por fim, cabe mencionar, a *cidadania deliberativa* como modelo de análise em Gestão Social encontrou fundamentação na Teoria da Ação Comunicativa de Jürgen Habermas e, inicialmente, foi proposta e desenvolvida por meio do trabalho do Instituto de Governo e Políticas Públicas da Universidade Autônoma de Barcelona, inclusive com a elaboração de critérios para avaliação da participação social (TENÓRIO et. al, 2008).

A partir desses conceitos, resta fortalecida a percepção da necessidade de investigações sobre a qualidade das experiências sociais de definição das políticas de desenvolvimento para, assim, identificar suas fragilidades e os aspectos de avanço.

#### 4. CONCLUSÕES

No contexto das ideias sobre gestão social da política de desenvolvimento aqui recortadas e brevemente sintetizadas, restou evidenciado o quanto pode ser vasta a discussão e o quanto é complexa a questão que trata dos processos invisíveis que, na realidade das comunidades rurais concorrem, ou não, para seu protagonismo nos rumos e na qualidade das mudanças sociais.

A gestão social é definidora das trajetórias do desenvolvimento e, enquanto área de pesquisa, ainda precisa alcançar solidez teórica. Requer aprofundamentos e, para isso, são muitos os constructos que se podem ser agregados a esse tipo de reflexão no sentido de amparar as análises em contextos rurais específicos. Pesquisas nessa temática podem contribuir para a compreensão, ampliação e fortalecimento das relações sociais na esfera pública.

Por ora, o que se pretende deixar aqui afixado refere-se à importância de investigar, na atual dinâmica social, e em especial neste momento de recuo democrático no Brasil, a forma pela qual poderá ganhar espaço um processo de desenvolvimento rural que seja efetivamente alavancado pela ação coletiva dos sujeitos sociais.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, R. Conselhos além dos limites. **Estudos Avançados**. São Paulo, 2001, v. 15, n. 43. p. 121-140.

FREITAS, A. F. Por uma abordagem relacional do desenvolvimento territorial rural. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. Brasília, v. 54, n. 4, out/dez 2016, p. 1-18.

NAVARRO, Z. **Desenvolvimento rural brasileiro**: os limites do passado e os caminhos do futuro. **Estudos Avançados**, n. 15, 2001, p. 83-100.

SCHMITT, C. J. Redes, atores e desenvolvimento rural: perspectivas na construção de uma abordagem relacional. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, v. 13, n. 27, mai/ago 2011, p. 82-112.

TENÓRIO, F. G. (Re)Visitando o Conceito de Gestão Social. **Revista Desenvolvimento em Questão**, Editora Unijuí, v. 3, n. 5, jan/jun. 2005, p. 101-124.

TENÓRIO, F. G.; VILLELA, L. E.; DIAS, A. F.; GURJÃO, F.V.; PORTO, E. C.; VIANA, B. Critérios para a avaliação de processos decisórios participativos deliberativos na implementação de políticas públicas. In: **Encontro de Administração Pública e Governança, 2008**, Salvador. Resumo dos trabalhos do EnAPG. Rio de Janeiro: Anpad, 2008, v. 1. P. 1-16.